



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 208/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

“Declara feriado municipal em razão da Festa do Vaqueiro e Feira Agropecuária da Várzea do Cerco – 2025, no Município de Mulungu do Morro/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO/BA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a tradição e relevância cultural da Festa do Vaqueiro e Feira Agropecuária da Várzea do Cerco;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ampla participação popular nos festejos;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de organizar o calendário oficial do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado FERIADO MUNICIPAL em todo o território de Mulungu do Morro/BA nos dias:

I – 27 de setembro de 2025 (sábado);

II – 28 de setembro de 2025 (domingo);

III – 29 de setembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Os serviços públicos essenciais deverão funcionar em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**